



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurrorradiologia, na(s) disciplina(s) MD760 (Aspectos da Física Médica), MD758 (Módulo de Atenção Integral à Saúde), MD131 (Atenção Integral da Saúde da Criança e do Adolescente II), MD544 (Fisiopatologia Integrada I), MD644 (Fisiopatologia Integrado II), BS320 (Neurociência I), RD027 (Diagnóstico Radiológico Setorizado I), RD028 (Diagnóstico Radiológico Setorizado II), RD056 (Neuroimagem 2), RD023 (Plantões II – Radiologia), RD029 (Diagnóstico Radiológico Setorizado III), RD66 (Neuroimagem 3), do Departamento de Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Cópia do Título de Doutor;

c. Documento de Identificação em cópia;

d. Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova Didática (peso 1);

III. Prova Prática (peso 1);

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A argüição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

Fls.:	_____
Processo nº:	_____
Rubrica:	_____

3.4. A prova prática constará de Discussão das imagens de Neurorradiologia de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora. O candidato deverá discorrer sobre os achados de imagem e hipóteses diagnósticas e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e fará a apresentação a Comissão Julgadora.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD760 Aspectos Clínicos da Física Médica - Ementa: Aplicações clínicas dos exames de ressonância magnética, em sequências convencionais e espectroscopia de prótons.

MD758 Módulo de Atenção Integral à Saúde / Submódulo Radiologia - Ementa Capacitar o aluno em Radiologia Clínica e Diagnóstica com imagens de radiogramas de tórax, ilustradas com imagens normais, e patologias que se associam com radiotransparências e com radiodensidades. O formato das aulas contemplará temas que estão sendo abordados nos Centros de Saúde.

MD131 (Atenção Integral da Saúde da Criança e do Adolescente II

Ementa: Atividades teórico-práticas sobre as doenças pediátricas mais prevalentes.

MD544 (Fisiopatologia Integrada I)

EMENTA: Fundamentos dos métodos de neuroimagem: ressonância magnética. Distúrbios circulatórios; Anatomia patológica e estudos de imagem. Meningites, abscessos, neurotuberculose, neurocriptococose; Anatomia patológica e estudos de imagem. Encefalites virais, toxoplasmose, cisticercose; Anatomia patológica e estudos de imagem.

MD644 (Fisiopatologia Integrado II)

EMENTA : Estudar, nos diferentes aparelhos e sistemas do organismo humano (sistema nervoso; as doenças mais prevalentes em nosso meio no que se refere às manifestações clínicas, fisiopatologia, etiopatologia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia, genética médica, evolução, prognóstico e princípios terapêuticos. Trauma crânio-encefálico; Neoplasias do SNC; Anatomia patológica e estudos de imagem. Análise laboratorial do líquido céfalo-raquidiano (LCR): I - citologia e bioquímica II – microbiologia e imunologia. Doenças degenerativas do SNC.

BS320 (Neurociência I)

EMENTA: Abordagem da organização anatômica e da função do sistema nervoso num enfoque transdisciplinar, integrando conceitos fundamentais da anatomia, neurofisiologia, embriologia, farmacologia do sistema nervoso central e problemas da clínica neurológica. Estudo da anatomia macroscópica, microscópica e morfofuncional do sistema nervoso central e periférico, em correlação com os dados de neuroimagem estrutural, particularizando estudos de tronco cerebral, medula, cerebelo, diencefalo, núcleos da base, telencefalo.

RD027 (Diagnóstico Radiológico Setorizado I)

T:144 P:0 I:48 C:10 P:3 Ementa: Fornecer os aspectos teóricos e as aplicações nas diferentes situações, utilizando métodos de diagnóstico por imagem, fazendo a interpretação clínico-patológica com os recursos da radiologia convencional, intervencionista e vascular e ultrassonografia. Os diferentes módulos incorporam as particularidades da imagenologia no adulto e na criança, enfatizando neurorradiologia.

RD028 (Diagnóstico Radiológico Setorizado II)

T:144 P:0 I:48 C:10 P:3 Ementa: Fornecer os aspectos teóricos e as aplicações nas diferentes situações, utilizando os métodos de diagnóstico por imagem, além dos procedimentos de medicina nuclear, fazendo a interpretação clínico-patológica Os diferentes módulos incorporam as particularidades da imagenologia no adulto e na criança, enfatizando neurorradiologia.

RD029 (Diagnóstico Radiológico Setorizado III)

T:144 P:0 I:48 C:10 P:3 Ementa: Fornecer os aspectos teóricos e as aplicações nas diferentes situações, utilizando os métodos de diagnóstico por imagem, além dos procedimentos de medicina nuclear, fazendo a interpretação clínico-patológica Os diferentes módulos incorporam as particularidades da imagenologia no adulto e na criança, enfatizando neurorradiologia.

RD056 (Neuroimagem 2)

T:3 P:93 I:3 C:6 P:3 Ementa: Interpretação das imagens e realização de prélaudos na área de neurorradiologia.

RD066 (Neuroimagem 3)

T:6 P:192 I:6 C:13 P:3 Ementa: Interpretação das imagens e realização de prélaudos na área de neurorradiologia.

RD023 Plantões II - Radiologia T:0 P:720 I:24 C:48 P:3 Ementa: Realização de atividades práticas em radiologia geral, ultrassonografia e tomografia computadorizada em emergências médicas, sob supervisão docente. Realização de laudos diagnósticos em radiologia geral. Obs.: A disciplina terá duração de 48 semanas e será oferecida para 7 alunos.